

LEI N.º 2.330/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 361.080,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais), para liquidação e pagamento de um ônibus Escolar Rural adquirido em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Educação Infantil

2.041 – Manutenção do Ensino Infantil/ Pré Escola

Recurso: 20- MDE

4.4.90.92.00.00.00– Despesa de exercício anterior (9398)

4.4.90.92.02.00.00- Equipamento e material permanente (9399)

Valor: R\$ 361.080,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão